



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Câmara Municipal de Jequié

APROVADO

Unanimidade

Votos Contra: _____ Votos a Favor: _____

Sala das Sessões em 28/09/2023

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Jequié "Casa de Zenildo Tourinho"

Comissão de Justiça e Infraestrutura

Para os devidos fins. Vereadora Profa. Cida (PT)

Sala das Sessões em 28/09/2023

Projeto de Lei nº 102/2023

Presidente

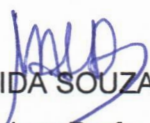
FICA DENOMINADA DE PRAÇA AUGUSTO GERMANO COSTA, A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ALBERTINO PEREIRA NO JEQUIEZINHO.

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Augusto Germano Costa, a praça localizada na Rua Albertino Pereira, bairro do Jequezinho, nesta Cidade:

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificativa, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.


 MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS
 Vereadora Profa. Cida (PT)

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: ____/____/____



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”
Vereadora Profa. Cida (PT)

JUSTIFICATIVA

Augusto Germano Costa, nascido em 05/08/1936 e falecido em 19/04/2021, dedicou mais de seis décadas de sua vida à Rua Albertino Pereira, residindo no número 220. Nesse lar, ele não cultivou apenas uma família, sendo um pai dedicado que criou filhos, netos e bisnetos, mas também personificou um caráter notável. Augusto sempre se mostrou prestativo aos vizinhos, mantendo uma convivência amigável com todos na comunidade. Sua presença deixou uma marca afetuosa na memória de cada pessoa que teve a oportunidade de conhecê-lo.

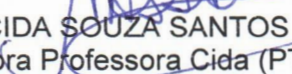
Casado com Dalva Cardoso, Augusto e Dalva formaram uma família sólida, tendo a bênção de sete filhos. Além de suas responsabilidades familiares, Augusto era ativo na manutenção da rua, envolvendo-se diretamente no canal de saneamento para capina e remoção de lixo. Sua atenção aos detalhes se refletia na limpeza e descarte adequado de resíduos, contribuindo para a preservação da qualidade de vida na vizinhança.

Augusto Germano não era apenas um vizinho; era um elo que fortalecia os laços comunitários. Sua disposição em zelar pela boa convivência entre todos evidenciava sua natureza altruísta. Ele se tornou uma referência de paciência, amor e dedicação em todas as suas atividades diárias, buscando constantemente a melhoria pessoal. Seu legado perdurará não apenas nas memórias afetuosas, mas também na inspiração que deixou para que todos ao seu redor busquem ser melhores a cada dia.

Com essas ações e muitas outras que ficaram no passado, armazenado no íntimo de cada membro familiar ele deixou um legado de honra, honestidade, ética e respeito não só para a família mas também para todos aqueles que o conheceram e desfrutaram de sua amizade e carinho. Foto em anexo.

Por tudo que Augusto Germano Costa, representou para a comunidade Jequeense julgamos justa a simples homenagem, conclamando aos nobres Edis a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.


MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS
Vereadora Professora Cida (PT)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”
Vereadora Profa. Cida (PT)



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0995AB0646038
VGC2VFR2GJ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

AUGUSTO GERMANO COSTA

CPF

006.265.005-08

MATRÍCULA

009761 01 55 2021 4 00105 077 0026717 11

GÊNERO **MASCULINO** COR _____ ESTADO CIVIL E IDADE **VIUVO, 84 ANOS**

NATURALIDADE **AIQUARA-BA** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **RG 1271522969 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA BA** ELEITOR **IGNORADO**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
**BENTO GERMANO COSTA
MARIA PETRONILIA COSTA
RESIDÊNCIA: RUA ALBERTINO PEREIRA, 220, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ-BA**

DATA E HORA DE FALECIMENTO **DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS 18h09min** DIA **19** MÊS **04** ANO **2021**

LOCAL DE FALECIMENTO **HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES, JEQUIÉ / BA**

CAUSA DA MORTE
INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OUTRAS CONDIÇÕES SIGNIFICATIVAS: DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRONICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido) **CEMITERIO SÃO LAZARO- JEQUIEZINHO** DECLARANTE **JOAO CLAUDIO COSTA SANTOS, 1394795548 SSP-BA, SOLTEIRO(A), MOTOBOY, residente RUA ALBERTINO PEREIRA, 220, JEQUIEZINHO.**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr(a). **MARCELO COUTINHO SANTIAGO (CRM 33355)**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER
Data do registro: 20 de Abril de 2021. O falecido(a) deixou bens: Não. Deixou filhos: Sim Quantidade:(7).

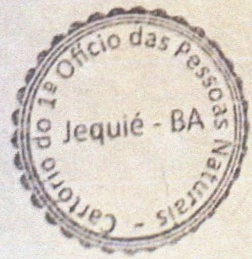
ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1271522969	29/08/2000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: **CARTÓRIO DE RCPN DE JEQUIÉ - 1º OFÍCIO**
OFICIAL(A): **JOSÉ FABIANO ARAÚJO CARDOSO**
MUNICÍPIO: **JEQUIÉ-BA**
ENDEREÇO: **RUA NESTOR RIBEIRO, 814, CENTRO, CEP: 45200-240**

TELEFONE: **(73) 3525-0899**
E-MAIL: _____



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
JEQUIÉ, BA, 20 de Abril de 2021.

Assinatura do Oficial(a)

Lairo Henrique S. Silva
Escrevente Autorizado

BRP 017452718 AA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2022.

Assessor Legislativo

Comissão de Justica

Despacho

Ao Vereador Jorge para relatar.

Sala das Comissões em 11 de 10 de 2022.

[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2023.

Assessor Legislativo

Comissão de Infraestrutura

Despacho

Ao Vereador _____ para relatar.

Sala das Comissões em ____ de ____ de 2023.
